ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMAZINA

ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 24/2023

DECRETO N.º 024/2023

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral de 2023 do Município de Tomazina, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TOMAZINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com a Lei Municipal nº 567/23, de 16 de Maio de 2023, combinada com o Art. 43, parágrafo 1°, da Lei Federal nº 4.320, de 17/03/64.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município para o corrente exercício de 2023, um crédito adicional especial no valor de R\$ 465.350,00 (Quatrocentos e sessenta e cinco mil e trezentos e cinquenta reais), nas seguintes dotações

orçamentárias:
02 – PODER EXECUTIVO
01 – Gabinete do Prefeito
04.122.0002.1.006 Manutenção do Gabinete do Prefeito
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)
000221 – 3.3.90.46.00.00.00.00 – Auxilio-Alimentação
03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 – Administração Geral
04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)
000222 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxilio-Alimentação
04 – VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS
01 Obras a Sarvigas Públicas

15.452.0013.1.017 – Manutenção da Divisão de Obras

Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos **Ordinários** (Livres)

000223 - 3.1.90.16.00.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 10.000,00 000224 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxilio-Alimentação

05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

01 - Fundo Municipal de Saúde Pública

10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000225 - 3.1.90.16.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil 50.000,00

000226 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas 1.000,00

000227 - 3.3.90.34.00.00.00.00 - Outras Despesas de Pessoal Decorrente de 1.000,00

000228 - 3.3.90.46.00.00.00.00 -Auxilio-Alimentação

000229 - 3.3.90.49.00.00.00.00 -Auxilio-Transporte 4.800,00

10.301.0027.1.096 - Subvenções para Casas de Apoio

Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%)

000230 -	3.3.50.43	3.00.00.00.	00 – 16.3	Subvençõ 350,00	es Sociais
06 – EDUCA 01 – Secreta 12.365.0009.	ria da Ed	ucação ecretaria d	a Educaç	cão	
Fonte de Transferênc	Recurso:	100103.0	01.01.00	(0103)	5% sobre
000231 - 3.1	.90.16.00	- 00.00.00	– Outras		Variáveis –
Pessoal Civil 000232 – 3.1	1.90.94.00	1 0.00.00.00	100,00 – Indeni	zações e	Restituições
000232 – 3.1 Trabalhistas 000233 –	2 2 00 4		100,00	Auvilia	A limanta aão
	3.3.90.40		10	0,00	Ammemação
02 – Educaç	ão Infant	il			
12.365.0010. Fonte de	1.058 – N Recurso:	Ianutenção	das Cre	ches Mun	icipais
Transferênc	ias Const	itucionais	Fundeb	. ,	
000234 – 3.1 Pessoal Civil		1.0	00,00	•	
000235 - 3.1 Trabalhistas	1.90.94.00	0.00.00.00	Indeni	zações e	Restituições
000236 -	3.3.90.46	5.00.00.00.	.00 –		Alimentação
12.365.0010. Fonte de	1.059 Ma Recurso:	nutenção d 100103.0	las Pré-E)1.01.00	(0103)	inicipais 5% sobre
Transferênc	ias Const	itucionais	Fundeb		
000237 – 3.1 Pessoal Civil		1	00,00	•	
000238 - 3.1 Trabalhistas			100.00		
000239 -	3.3.90.46	5.00.00.00.	.00 –		Alimentação
12.365.0010. Fonte de F	1.060 Ma Recurso:	nutenção (100101.02	Creche - 1 2.01.00.0	FUNDEB 10 (0101)	FUNDEB
000240 – 3.1 Pessoal Civil	.90.16.00	.00.00.00	- Outras	Despesas	Variáveis –
000241 - 3.1	1.90.94.00	00.00.00.	 Indeni 		Restituições
Trabalhistas . Fonte de F	Recurso:	100102.02	100,00 2.01.00. 0	00 (0102)	FUNDEB
30% 000240 – 3.1					
Pessoal Civil 000241 – 3.1	.90.10.00	1	- Outras 100,00	Despesas	variaveis –
000241 - 3.1 Trabalhistas	1.90.94.00	0.00.00.00	Indeni100.00	zações e	Restituições
000242 -	3.3.90.40	5.00.00.00.	.00 –	Auxilio-A	Alimentação
12.365.0010. Fonte de F					
000243 - 3.1				Despesas	Variáveis –
Pessoal Civil 000244 – 3.1	90 94 00	1 0 00 00 00	100,00 – Indeni	zacões e	Restituições
Trabalhistas . Fonte de F			100,00		ŕ
30%				, , ,	
000243 – 3.1 Pessoal Civil	.90.16.00	.00.00.00 - 1	– Outras 100.00	Despesas	Variáveis –
Pessoal Civil 000244 – 3.1	1.90.94.00	00.00.00	– Indeni	zações e	Restituições
Trabalhistas . 000245 –	3.3.90.40	5.00.00.00.	00 –	Auxilio-A	Alimentação
			10	0,00	
03 – Educaç 12.361.0009.	ão Funda 1.062 M	mental anutenção	do En	sino Fun	damental _
FUNDEB					
Fonte de F 70%	xecurso:	100101.02	4.01.00.0	M (0101)	rundeb

000246 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Trabalhistas 1.000,00
Fonte de Recurso: 100102.02.01.00.00 (0102) FUNDEB
30% 000246 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Trabalhistas
000248 - 3 3 90 46 00 00 00 0 - Auxilio-Alimentação
96.000,00 000249 - 3.3.90.49.00.00.00 - Auxilio-Transporte
12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb 000250 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil 1.000,00
000251 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
000252 – 3.3.90.46.00.00.00 – Auxilio-Alimentação
07 - CULTURA
01 – Cultura
13.392.0012.1.066 Manutenção da Divisão de Cultura Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)
000254 – 3.1.90.94.00.00.00.00 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
000255 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxilio-Alimentação
08 - AGROPECUÁRIA
01 – Agropecuária
20.608.0015.1.067 – Manutenção Departamento de Agricultura
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos Ordinários (Livres)
000256 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis –
Pessoal Civil
Trabalhistas 100,00
000258 - 3.3.90.46.00.00.00 - Auxilio-Alimentação
09 – ASSISTÊNCIA SOCIAL
01 – Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0004.1.071 – Manutenção do Fundo Municipal de
Assistência Social Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres)
000259 – 3.1.90.16.00.00.00.00 – Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
000260 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas
12.000,00
08.244.0004.1.078 Manutenção Do Conselho Tutelar
Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres) 000262 - 3.1.90.94.00.00.00.00 - Indenizações e Restituições
Trabalhistas
Artigo 2º - Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de
que trata essa Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, fica indicado como recurso conforme Artigo 43 8 1º da Lei

que trata essa Lei, a ser operada mediante Decreto Específico, fica indicado como recurso conforme Artigo 43, § 1º da Lei Federal nº 4.320/64, a Analução total/parcial das seguintes dotações orçamentárias.

~

03 – ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS 01 – Administração Geral 04.122.0003.1.015 – Manutenção da Administração Geral Fonte de Recurso: 100000.01.07.00 (1000) Recursos
Ordinários (Livres) 000010 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 142.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 01 – Fundo Municipal de Saúde Pública 10.301.0006.1.023 – Manutenção dos Serviços de Saúde Fonte de Recurso: 100303.01.02.00 (0303) Saúde - Receitas Vinculadas (15%) 000055 – 3.1.90.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil
06 – EDUCAÇÃO 02 – Educação Infantil 12.365.0010.1.060 Manutenção Creche - FUNDEB Fonte de Recurso: 100101.02.01.00.00 (0101) FUNDEE
70% 000114 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
000114 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
03 – Educação Fundamental 12.361.0009.1.063 – Manutenção do Ensino Fundamental Fonte de Recurso: 100103.01.01.00 (0103) 5% sobre Transferências Constitucionais Fundeb

000114 - 3.1.90.11.00.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil 47.600,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO **PREFEITO** MUNICIPAL DE TOMAZINA, em 29 de Maio de 2023.

FLÁVIO XAVIER DE LIMA ZANROSSO

Prefeito Municipal

Publicado por: Sidnei Cruz de Souza Código Identificador:559209E3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 07/06/2023. Edição 2787 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://www.diariomunicipal.com.br/amp/